EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/02/2027 e 11/03/2027, às 15:05
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5017093-98.2020.8.21.0010
Exequente: Eduarda Rodrigues Evaldt
Executado: Paulo Roberto Santos Evaldt
1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul, Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes, nos autos do processo 5017093-98.2020.8.21.0010, movido por Eduarda Rodrigues Evaldt (pp. Dra. Kele da Silva Serafin) contra Paulo Roberto Santos Evaldt, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de 50% pertencente a Paulo Roberto Santos Evaldt, no imóvel adiante descrito: um **TERRENO RURAL**, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **PORTO FAGUNDES**, neste município, com a área superficial de 12.422,00 metros quadrados, ou seja, 51,60 metros de frente, por 220,00 metros ditos de fundos, fazendo frente na **LAGOA DE ITAPEVA** e fundos no **TAIMBÉ**; extremando por um lado ao Norte com Osório Raulino e ao Sul com João Manoel Dias. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação n° 5000846-81.2016.8.21.0010, tramitando na 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 5017093-98.2020.8.21.0010, movida por Eduarda Rodrigues Evaldt, tramitando na 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul. Do imóvel acima foi desapropriada a área de 491,36 metros quadrados pelo DNIT, assim descrita: ao Norte, em 9,42 metros, limita-se com terras de Jovina Liber; ao Sul, em 9,72 metros, limita-se com terras do expropriado; ao Leste, em 56,15 metros, limita-se com terras do expropriado; ao Oeste, em 56,03 metros, limita-se com a faixa de domínio existente. A fração desapropriada passou a ter a matrícula nº 63.935 do Registro de Imóveis de Torres. A fração remanescente possui, portanto a área de **11.930,64 METROS QUADRADOS**. Tudo conforme matrícula n° 23.641 do Registro de Imóveis de Torres. Fração de 5.965,32 metros quadrados penhorada e objeto da presente venda avaliada por R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Conforme laudo de avaliação imóvel localiza-se na Rodovia BR 101, nº 310, KM 16, Porto Colônia, Dom Pedro de Alcântara/RS. (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Maria Madalena Boelhouwer Simionato)
Lance mínimo: **R$100.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br,

sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/02/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/03/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2026.

Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:10009